



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4708/GR/UFFS/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

Constitui Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) da Reitoria, no âmbito da UFFS.

Art. 2º A CRSC da Reitoria será composta de forma paritária por 6 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme a seguinte estrutura:

I - Segmento Gestão: 02 (dois) representantes indicados pela PROGESP e seus respectivos suplentes

II - Segmento CIS: 02 (dois) representantes indicados pela Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE) e seus respectivos suplentes

III - Segmento Consuni: 02 (dois) representantes indicados pelo Conselho Universitário e seus respectivos suplentes.

Art. 3º A comissão terá mandato de 02 (dois) anos prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Para compor as comissões o servidor deverá ser estável e estar em efetivo exercício.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor